



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

EDITAL n. 06/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através da **Assessoria de Extensão em Música**, situado na Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP: 58051-900, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de selecionar alunos para participarem dos cursos de extensão relacionados na tabela em anexo, bem como informar, sobre a renovação de participação dos alunos de 2018.1 dos cursos de extensão em música – DEMUS/DEM. O período dos cursos de extensão 2018.2 será de 06 de agosto a 14 de dezembro de 2018 (mínimo 15 semanas e máximo 19 semanas).

- 1. Número de Vagas para novatos e veteranos (renovação)** - conferir por curso na tabela em anexo
- 2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na tabela em anexo
- 3. Carga Horária:** conferir na tabela
- 4. Turno:** manhã (M) ou tarde (T) ou noite (N) – conferir por curso na tabela em anexo
- 5. Taxa da inscrição:** R\$ 10,00 (dez reais) - só para candidatos novatos (que se submeterão a seleção).
- 6. Taxa única para participação no curso: NOVATOS** (os classificados na seleção) - R\$ 70,00 (setenta reais)
- 7. Taxa única para participação no curso: RENOVAÇÃO** – R\$ 80,00 (oitenta reais) ¹
- 8. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de 11 a 13 de julho, das 8h às 12h, mediante preenchimento e entrega da ficha de inscrição e comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Secretária do Departamento de Música – DEMUS. A referida ficha será disponibilizada no local de inscrição².

Orientações de impressão da GRU para inscrição – R\$ 10,00

O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: nº **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **07/2018**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de inscrição (**13/07/2018**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor de R\$ 10,00 (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

¹ Os alunos antigos só pagarão a renovação.

² Em caso de menor de 16 anos de idade, favor comparecer acompanhado com um responsável legal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

9. Processo de seleção: Os candidatos serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em anexo) junto à coordenação de cada curso, nos dias 18 e 19/07/2018, com horário a ser definido e divulgado a partir das 16 h do dia 17/07/2018. A divulgação será realizada no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão do Centro.

10. Resultado da seleção – Será divulgado no site www.ccta.ufpb.br, no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – DEMUS e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, a partir das 16 h do dia 23/07/2018.

11. Confirmar participação de NOVATOS

11.1 Para os alunos NOVATOS – a participação dos novatos será confirmada nos dias 24 a 26/07/2018, mediante pagamento da taxa específica (via Guia de Recolhimento da União – GRU) e entrega de comprovante no Departamento de Música – DEMUS, das 8 às 12 h.

Orientações de impressão da GRU para confirmar de participação dos alunos NOVATOS – R\$ 70,00

O pagamento de taxa de participação dos novatos deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: 153065, Gestão 15231, Código de Recolhimento: nº 28832-2; Número de Referência: 1526450000011015429; Competência: 07/2018; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (26/07/2018); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e R\$ 70,00 (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento exclusivamente em alguma agência do Banco do Brasil.

12. Confirmar participação dos alunos antigos de 2018.1

12.1. Os alunos antigos só deverão realizar renovação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes nas relações disponíveis na Assessoria de Extensão do Centro, a partir do dia 11/07.

12.2. A **RENOVAÇÃO** de participação será confirmada no período de 11 a 26/07, mediante pagamento da taxa específica (via Guia de Recolhimento da União – GRU) e entrega de comprovante na Assessoria de Extensão do CCTA, das 8 às 12 h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Assessoria de Extensão

Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos VETERANOS (RENOVAÇÃO) – R\$ 80,00

O pagamento de taxa de participação dos alunos antigos (renovação) deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, encontrado no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando-se os seguintes dados: Unidade Gestora – UG: **153065**, Gestão **15231**, Código de Recolhimento: n° **28832-2**; Número de Referência: **1526450000011015429**; Competência: **07/2018**; Vencimento: data do pagamento até o último dia de confirmação (**26/07/2018**); CPF do aluno/a ou responsável, nome do aluno/a (contribuinte) e o valor e **R\$ 80,00** (nos itens valor principal e valor total).

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

12. Observação

- Para confirmar a participação nos cursos todos os alunos deverão ter CPF e e-mail individual, independente da idade, do contrário ficarão com pendência junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), na “Área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão” - <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
- O curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- No ato da confirmação da participação nos cursos os alunos, maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação do nível teórico para classificação nas turmas de Teoria e Percepção Musical.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.

Outras informações: Entrar em contato por meio dos contatos **3216 7123 /3209 8706** e-mail assessoria de extensao.cta.ufpb@gmail.com.

João Pessoa, 22 de junho de 2018.

LUCENI CAETANO DA SILVA
Assessora de Extensão